



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

APROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 20 DE Setembro DE 2016  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 102 / 2016

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta **CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES**:

- a) O ANALÍTICO FINANCEIRO REFERENTE A EMPRESA CASTELLUCCI ADVOCACIA;
- b) QUAL O VALOR RECUPERADO DE INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL;

## JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,

EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.

*[Assinatura]*  
Aline B. A. de Moraes  
Vereadora  
2013-2016

*[Assinatura]*  
Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR

*[Assinatura]*  
Paulinho Dias  
Vereador - PR.

*[Assinatura]*  
DALBERON ARRAIS MATIAS  
VEREADOR

*[Assinatura]*  
Rozzi da Farmácia  
Vereadora PTB

